

## **INDICAÇÃO N° 322/2006**

*Ementa: Indica a instalação de placas de orientação e proibição de despejo de lixo nos terrenos localizados no final da Rua Castro Alves, no bairro da Barra Funda.*

Exma. Sra. Almira Ribas Girms  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o estudo da possibilidade de instalação de placas indicativas de orientação e proibição de despejo de lixo nos terrenos localizados no final da Rua Castro Alves, no bairro da Barra Funda, nas encostas do conhecido buraco.

### Justificativa

O local vem servindo de depósito de lixo e entulho para muitos moradores que confundem a área de despejo oficial de entulhos de construções para auxiliar no controle da erosão com despejo de lixo comum. Caminhões, segundo os moradores, utilizam atalhos criados nos barrancos o que piora ainda mais a situação, pois com o trânsito dos veículos a vegetação é destruída o que possibilita o aparecimento de novos pontos de erosão. As placas proibindo o despejo inescrupuloso de lixo no local e o trânsito de caminhões pelos atalhos, com orientações e aplicações de punições aos usuários, poderão, certamente, auxiliar na recuperação do local.

Paraguaçu Paulista, 01 de novembro de 2006.

**Márcia Regina Ale Deperon**

Vereadora